



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 - n.º 2766 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária - Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 21 páginas

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 75/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.927.758-00, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Governo, **a partir de 3 de fevereiro de 2025**, optando pela remuneração de seu **emprego efetivo** (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, revogando-se a **Portaria n.º 824/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 76/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **PERIVALDO DOS SANTOS REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 41.232.878-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.392.328-30, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **a partir de 3 de fevereiro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 77/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 23.865.749-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 281.740.868-38, para exercer a função de confiança de **SubProcurador Geral de Contencioso**, na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 3 de fevereiro de 2025**, revogando-se o acúmulo de interinidade, objeto da **Portaria n.º 40/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 78/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **BRAULIO GROSSI OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 43.476.794-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.497.848-94, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial**, na Secretaria de Administração, **a partir de 3 de fevereiro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 79/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.112-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.413.278-50, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Urbanismo**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria nº 831/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 80/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **CRISTIANE FERREIRA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.477.184-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.610.268-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Logística e Frota**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 81/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ERIKA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.277.974-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.081.078-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento do Idoso**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 82/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **FABIANA MAYUMI SAITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.609.608-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.459.848-56, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Defesa Animal**, na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 83/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **FELIPE DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº 35.589.708-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.313.698-94, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Zeladoria**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de

Atos do Poder Executivo

maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria n.º 1.451/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 84/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 3 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 979/2023-SRH, que nomeou a servidora municipal Sra. **KHALINA AKAI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.954.343-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.215.428-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 85/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 3 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 1.092/2023-SRH, que nomeou a servidora municipal Sra. **LUCIENE DI GENNARO TOSCHI PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.103.366-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 201.829.678-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 86/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **LUCILA MARTINO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.119.697-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.196.748-52, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 87/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **PRISCILA TESSARO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.913.458-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 338.964.608-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Cidadania**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 88/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 3 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 1.515/2024-SRH, que nomeou o servidor municipal Sr. **ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.328.378-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.667.728-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**,

Atos do Poder Executivo

na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 89/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **REYZA ANNE MARINO NAGAMATSU**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.450.636-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 342.806.528-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 90/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RICARDO ALVES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.775.058-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.882.148-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Escola de Governo**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 91/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RICARDO NICOTRA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.712.037-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.237.258-58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão**, na Secretaria de Governo, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 92/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **AMANDA AUGUSTA DE LIMA CENATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.852.733-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.149.838-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 93/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

Atos do Poder Executivo

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 28.593.697-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.410.348-07, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Educação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria n.º 1.451/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 94/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **DOMINGOS ADRIANO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 11.014.501 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.490.858-35, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 95/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **TAMIRIS BATISTA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.979.592-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 357.007.908-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Assessor, na Secretaria de Educação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 96/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS DOS SANTOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.328.202-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.612.838-58, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 97/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CARMEN REGINA DAHI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.338.518 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.240.018-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vigilância do Trabalhador**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

PORTARIA Nº 98/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CRISTIANE LINA INUI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.403.000-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.001.658-54, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 99/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DANIEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.055.126-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.999.598-79, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Limpeza e Poda de Vias e Espaços Públicos**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, revogando-se a **Portaria nº 936/2023 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 100/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.264.959-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.126.978-14, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vias Públicas Urbanas**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, revogando-se a **Portaria nº 998/2023 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 101/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FLAVIO WALDEMAR BRAGGION**, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.355-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.393.978-48, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Criação e Conteúdo**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 102/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **IVAN MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.906-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.210.028-98, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Indústria**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 103/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOAO MARCELO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.511.612-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.304.538-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fomento à Inovação e Tecnologia**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 104/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FERNANDA DIAS ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.224.750-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 329.688.948-54, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Atendimento do Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 105/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KARINA YURI SUZUKI BARSOTTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.950.190-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.823.118-25, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Unidades de Conservação**, na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 106/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LILIANE LEME MORELLI GONCALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.588.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.457.118-83, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento de Admissões, Gestão de Pessoas e de Carreiras**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 107/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de

Atos do Poder Executivo

abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUIS DONIZETE NUNES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.113-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.608.948-14, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão dos Programas de Incentivo Fiscal**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 108/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 109/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIA APARECIDA GODOI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.461-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 931.879.208-53, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 110/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MATHEUS AMARAL BORGES**, portador da cédula de identidade RG nº 47.756.281-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.745.388-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras Particulares**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 111/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.612.601-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.384.808-57, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ROBERTO DORATIOTO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.491-094-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.245.848-21, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento Institucional**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 115/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ROBERTO HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.913.631-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.152.168-38, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programas Esportivos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 116/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SANDRO JOSE DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.234.050-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.219.118-76, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão de Centros Esportivos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PORTARIA Nº 112/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RAFAEL AUGUSTO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 35.372.913-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.789.268-24, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 113/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RICARDO APARECIDO GODOI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.077.542-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.594.808-99, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Audiovisual**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 114/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 117/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **TADEU VAZ PINTO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.640.373-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.959.038-33, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, revogando-se a **Portaria nº 1.029/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 118/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VERA LUCIA FATIMA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.396.718-31, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Acompanhamento e Lançamento**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 119/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA PAULA CARAÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.325.245-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.164.668-03, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Controle e Lançamento Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 120/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.110.550-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 349.403.508-35, para exercer a função de **Supervisor de Controle e Lançamento Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 121/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CHARLES APARECIDO MITA**, portador da cédula de identidade RG n.º 26.234.610-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.884.858-40, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 122/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA MANNA PATRICIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.022.803-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.747.038-19, para exercer a função de **Supervisor de Arrecadação e Baixa**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 123/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDSON PINHEIRO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.990.689-6 e inscrito no

CPF/MF sob o n.º 271.144.078-82, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Cadastro Fiscal Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 124/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ELISANGELA LARA DE FRANÇA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.480.164-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 278.386.358-88, para exercer a função de **Supervisor de Fiscalização Imobiliária**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 125/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GRAZIELA FERNANDA SANTOS DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.164.630-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.457.978-80, para exercer a função de **Supervisor de Expediente**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 126/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GUILHERME SEIDY MORIMOTO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.039.538-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.005.678-62, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Controle e Execução de Despesas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 127/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **HELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.014.493-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 226.438.048-99, para exercer a função de **Supervisor de Setor Fiscal**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 128/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **INDIARA MARIA DOS SANTOS CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.866.123-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 259.589.378-55, para exercer a função de **Supervisor de Fomento**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 129/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE ROBERTO FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº 15.103.709-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.433.348-14, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Atendimento**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 130/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

Atos do Poder Executivo

A servidora municipal Sra. **LENITA FREIRE ANTONIO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.524-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.143.048-80, para exercer a função de **Supervisor de Empenho**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 131/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUCAS DOS SANTOS SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.340.161-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.205.988-74, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Cálculo e Emolumentos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 132/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.227-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 249.940.198-27, para exercer a função de **Supervisor de Controle de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 133/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS KAZUHIKO TAKEBAYASHI**, portador da cédula de identidade RG nº 12.749.232-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.528.968-21, para exercer a função de **Supervisor de Fiscalização Mobiliária**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 134/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIA ANGELA FLORIDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.659.109 e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.209.628-04, para exercer a função de **Supervisor de Lançamento e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 135/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. NATANAEL GOMES EVANGELISTA, portador da cédula de identidade RG nº 64.569.653-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.791.996-07, para exercer a função de **Supervisor de Arquivo Contábil**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 136/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 137/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. ROGERIO ANTONIO DO PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 27.582.911-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.834.128-60, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Fiscalização de Indústria e Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 138/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. SARA BARBOSA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 47.151.520-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 384.015.578-95, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Contabilidade**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 139/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. SOLANGE MARIA SALVUCHI SILVA,

Atos do Poder Executivo

portadora da cédula de identidade RG n.º 24.812.256-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 247.609.908-28, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Cadastro Fiscal Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 140/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SORAIA BUENO RUIZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.370.564 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.877.528-40, para exercer a função de **Supervisor de Inscrição e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 141/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **VICTOR SOUZA REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 54.106.656-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.361.408-37, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Tesouraria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 142/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.328.378-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.667.728-83, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 143/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FRANCINE HELENA MAGDALENA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.589.766-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 405.202.298-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Compras**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 144/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.925.008-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.551.118-90, para exercer a função gratificada de **Gestor de Equipamento Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 145/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.221.629-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.594.858-69, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Serviços Técnicos de Regularização**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, revogando-se a **Portaria n.º 938/2023 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 146/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **BRUNO FABRICIO LOPES OLIVEIRA**,

portador da cédula de identidade RG n.º 36.714.496-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.359.198-70, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Administração dos Espaços Turísticos**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 147/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.866.110-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 295.524.348-58, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Qualificação e Dados Turísticos**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 148/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA TORRES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.869.232-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.713.188-92, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Parcerias, Projetos e Convênios**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 149/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. VALTENCIR DO PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 24.777.142-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.858.388-22, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Veículos Pesados/Diesel**, na Secretaria de Serviços, a partir de 3 de fevereiro de 2025, revogando-se a Portaria nº 999/2023 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 150/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. GUILHERME HENRIQUE MENDONÇA MEINBERG, portador da cédula de identidade RG nº 26.649.867-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.203.688-39, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 151/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. MONIKA SCHULZ ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 40.255.648-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 444.314.438-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 152/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. RODRIGO ROBSON CRUZ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 42.922.940-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.447.758-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Convênios**, na Secretaria de Turismo, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 153/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O Sr. JUNIO GONÇALO POSSO MAGRI, portador da cédula de identidade RG n.º 49.011.300-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.910.018-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, no Gabinete do Prefeito, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 154/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. CRISTIANO BARBOSA DA CUNHA, portador da cédula de identidade RG n.º 28.746.011-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 246.503.348-45, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vias Públicas Rurais**, na Secretaria de Serviços, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 155/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. VANIA DA SILVA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.292.092-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 338.964.808-98, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I / EJAI**, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

PORTARIA N.º 156/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. LUCIANA GOUVEIA CARVALHO DE ALENCAR, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.276.930-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 290.778.198-78, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Avaliações**, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 157/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ERIKA DOMINGUES GONCALVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.150.968-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.348.348-39, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação Ambiental e Projetos**, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 158/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de

Atos do Poder Executivo

maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **FÁBIO CAVALCANTE BARROS PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.142.500-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 345.259.938-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de SUAS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 159/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE CELIO FERNANDES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.866.142-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 224.804.038-58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Recreação e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 160/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 3 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 1.150/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DENIZE EZAKI JISAKA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.173.707-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 413.519.858-92, para exercer a função de **Supervisor Agente de Combate a Vetores**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 161/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MONIA CRISTINA BOCCIA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.525.540-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 296.386.768-92, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor Agente de Combate a Vetores**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 162/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.101.139-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.107.398-67, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Infraestrutura Escolar**, na Secretaria de Educação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria n.º 1.187/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 163/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das

Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.151.128-37, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial**, na Secretaria de Educação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 164/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ANNA PAULA SCHERER TAFFURI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.372.220 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 827.498.336-04, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1.º de fevereiro de 2025*, optando pelo subsídio do cargo (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 165/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ANNA PAULA MISTRELLO FINCO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.169.967-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.569.048-16, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Ensino Fundamental**, na Secretaria de Educação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar**

n.º 897, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 166/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **SARA BARBOSA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.151.520-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 384.015.578-95, designada na função gratificada de Supervisor de Contabilidade, para **cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular no período de **05 a 24 de fevereiro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 167/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ELISABETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.237.364-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 277.786.918-92, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Habitação**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 168/2025-SRH

Atos do Poder Executivo

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **OZORIO VILELA DOS REIS FILHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.284.110-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.548.008-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 169/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ FELIPE DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 44.828.106-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.078.628-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 170/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ERIKA ARAUJO DE OLIVEIRA**,

portadora da cédula de identidade RG n.º 33.570.006-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 304.721.248-11, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Habitação de Interesse Social**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 171/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **EVA TALITA CANDIDO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.328.182-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.633.488-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de SAMU**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*, revogando-se a **Portaria n.º 1.172/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 172/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.827.825-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 210.344.668-28, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 3 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B43F-E780-BDB7-70CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 03/02/2025 20:40:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B43F-E780-BDB7-70CC>